|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO |  |
| INTERESSADO | CPP-CAU/BR, CPUA-CAU/BR, Gabinete |
| ASSUNTO | Definições para eventos de maio e junho |

DELIBERAÇÃO Nº 016/2022 CPP– CAU/BR

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL – CPP-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de reunião híbrida, na sede do CAU/BR, no dia 6 de abril de 2022, no uso das competências que lhe conferem art. 97, incisos XIV, XV e art.104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando definições de ações e eventos a serem realizados conjuntamente CPP e CPUA definidos na 107ª Reunião Ordinária da CPUA-CAU/BR, 104ª Reunião Ordinária da CPP-CAU/BR e 17ª Reunião Conjunta CPUA CPP;

Considerando a Deliberação nº 005/2022 CPP-CAU/BR, que aprova o plano de trabalho da CPP e a Deliberação nº002/2022 CPUA-CAU/BR, que aprova o plano de trabalho da CPUA;

Considerando a Deliberação nº011 CPP-CAU/BR, que altera o Plano de Trabalho e altera data e local da reunião ordinária da CPP no mês de maio para coincidir com o Seminário: Arquitetura e Urbanismo como vetor de Revitalização Espacial em Alagoas, Maceió, aprovado pela DPOBR nº0122-08/2022;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1. Solicitar apoio da ASCOM para a elaboração de arte e divulgação do Seminário: Arquitetura e Urbanismo como vetor de Revitalização Espacial em Alagoas, Maceió;
2. Solicitar ao plenário e ao Conselho Diretor a aprovação da alteração de data e local da reunião ordinária prevista para o dia 08 de junho de 2022 da CPP-CAU/BR para o dia 06 de junho de 2022;
3. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | CPP | Assinar documento  | 48 horas |
| 2 | SGM  | Encaminhar o presente documento para aprovação do Conselho Diretor, Plenária e para ciência e providências da ASCOM | A definir pelo setor responsável |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Brasília, 6 de abril de 2022.

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|

|  |  |
| --- | --- |
| **CRISTINA BARREIROS**Coordenadora | **EDUARDO FAJARDO SOARES**Coordenador-adjunto |
| **GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA**Membro | **ROGÉRIO MARKIEWICZ**Membro |
| **VÂNIA STEPHAN MARRONI BURIGO**Membro |  |

 | **EDUARDO FAJARDO SOARES**Coordenador-adjunto**ROGÉRIO MARKIEWICZ**Membro |

DELIBERAÇÃO Nº 016/2022 CPP– CAU/BR